



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

**Exma. Senhora  
Dra. Selma Bettencourt  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
a Provedora de Justiça**

---

**SUA REFERÊNCIA**  
S-PdJ/2019/12158  
Q/5624/2018 *et all*

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
12/07/2019

**NOSSA REFERÊNCIA**  
ENT.: N.º 5917/2019  
Proc.º n.º 3416/2019

**DATA**

---

**ASSUNTO: Precariedade laboral na Administração Pública  
Processo de regularização extraordinária dos vínculos precários consagrado  
na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**

---

Cumpre-me enviar a V. Exa., a fim de ser levada ao conhecimento de Senhora Provedora de Justiça, a carta do Senhor Primeiro-Ministro relativa ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Francisco André

*O Primeiro Ministro*

Senhora Provedora de Justiça,

Começo por me penitenciar pela demora na resposta à sua carta de julho passado.

As questões que coloca são da maior pertinência, desde logo a questão da morosidade do processo, que tem merecido repetidas insistências da minha parte junto dos diversos Ministérios. De qualquer modo, o ponto da situação permite concluir que a situação é hoje a que resulta dos dois quadros em anexo.

Como bem sublinha, muitos dos problemas suscitados são “o corolário inevitável de um programa globalmente concebido para, por meios extraordinários, erradicar um mal que nunca deveria ter acontecido”.

Outros, porém, não creio que se imputem ao programa em si, mas ao distinto regime legal emergente da relação em regime de funções públicas ou de contrato individual de trabalho. Ou mesmo de deficiente aplicação do quadro normativo, como parece ser o caso das duas funcionárias da DGAI, pois não se entende como devam ser excluídas do âmbito do PREVPAP duas funcionárias por razões puramente circunstanciais, de ordem procedural, que não lhes são, além do mais, imputáveis.

Por fim e quanto à questão de fundo que ecoa, creio que o essencial é assegurar a irrepetibilidade das situações patológicas que conduziram ao PREVPAP, de modo a que este tenha tido, não só natureza excepcional, mas também definitiva. Pois só assim haveria – socorrendo-me da sua feliz expressão – “harmonia do sistema legislativo”.

Com os melhores cumprimentos,

*António Costa*

António Costa

## QUADRO 1 - PREVPAP - PARECERES APROVADO

Administração direta e indireta do Es

Áreas governativas	Total de processos		Requerimentos não admitidos		Pareceres aprovados pelas CAB					
	Números iniciais do site do PREVPAP	Números atualizados	Total	Dos quais, por os contratos de trabalho serem permanentes	Desfavoráveis		Soma (*)	Favoráveis (**) Soma		
					Favoráveis	Total		Dos quais, por os contratos de trabalho serem permanentes		
Presidência do Conselho de Ministros e Modernização Administrativa	294	294	2		185	107	1	292	185	
Negócios Estrangeiros	374	344	74	8	235	35		270	235	
Finanças	443	461	31	1	72	358	343	430	72	
Defesa Nacional	684	689	40	1	630	19		649	630	
Administração Interna	1 624	1 595	582		937	76	9	1 013	937	
Justiça	662	733	169	8	371	193	2	564	371	
Cultura	823	969	120		549	258	49	807	513	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5 981	5 933	1109		1 650	3 177	252	4 827	1 396	
Educação	6 895	7 018	1 407	34	5 398	213		5 611	5 398	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	3 177	3 318	586		2 232	500	18	2 732	2 232	
Saúde	8 516	9 674			3 482	6 192	4 810	9 674	3 233	
Planeamento e Infraestruturas e Habitação	900	950	524		356	70	4	426	350	
Economia	375	383	31		289	63	9	352	289	
Ambiente	492	520	87	3	247	186		433	247	
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	717	759	203	39	422	134		556	401	
<b>TOTAL</b>	<b>31 957</b>	<b>33 640</b>	<b>4 965</b>	<b>94</b>	<b>17 055</b>	<b>11 581</b>	<b>5 497</b>	<b>28 636</b>	<b>16 489</b>	
			100,0%	14,8%	0,3%	50,7%	34,4%	16,3%	85,1%	49,0%

Fonte: Gab MTSSS (dados atualizados a 8JAN2020, ainda que à luz da orgânica do XXI Governo (adotada para o tratamento da informação)

\* Encontrar-se-ão ainda por aprovar alguns pareceres, em razão do decurso de prazos procedimentais, nomeadamente a audiência dos in-

\*\* Vide quadro 2 relativamente aos casos em que se seguiu a abertura de procedimento concursal (no setor público empresarial, a regula-

# PELAS CAB E HOMOLOGAÇÕES EM 8.1.2020

do e setor empresarial do Estado

Pareceres aprovados e homologações													
Homologação completa			Homologação parcial (pendente entre gabinetes)				Não homologação						Total dos que, à latere do PREVPAP, já têm contratos permanentes (não carecendo de regularização)
Desfavoráveis				Desfavoráveis				Desfavoráveis				Soma	
Total	Dos quais, por os contratos de trabalho serem permanentes	Soma	Favoráveis	Total	Dos quais, por os contratos de trabalho serem permanentes	Soma	Favoráveis	Total	Dos quais, por os contratos de trabalho serem permanentes	Soma	Soma		
107	1	292									292	1	
35		270									270	8	
358	343	430									430	344	
19		649									649	1	
76	9	1013									1013	9	
193	2	564									564	10	
		513	45				45				558	49	
215	16	1611	216				216				1827	252	
3		5401									5401	34	
500	2	2732									2732	18	
		3233	249				249				3482	4810	
66	4	416					0	4	4		424	4	
63	9	352									352	9	
186		433									433	3	
134		535						21			556	39	
955	386	18444	510				510	25	4		18983	5591	
5,8%	1,1%	54,8%	1,5%				1,5%	0,1%	####		0,1%	56,4%	

REVPAP).

essados.

Ação não carece de concurso).

**QUADRO 2 PREVPAP**

<b>Tipo Organismo</b>	<b>Área Governativa</b>	<b>Organismos</b>	<b>Procedimentos concursais abertos</b>	<b>N.º de postos de trabalho regularizados</b>	
<b>Administração Local</b>	N.A	Áreas Metropolitanas	6	8	
		Associação de Freguesias	1	1	
		Associação de Municípios	24	28	
		Comunidades Intermunicipais	50	53	
		Câmaras Municipais	2 535	6 664	
		Juntas de Freguesia	1 512	3 218	
		Serviços Municipalizados	43	90	
		<b>SUB-TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4 171</b>	<b>10 062</b>	
<b>Administração Central</b>	N.A	Ministério da Administração Interna	128	670	
		Ministério da Agricultura	55	236	
		Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	324	617	
		Ministério da Coesão Territorial	33	231	
		Ministério da Cultura	105	277	
		Ministério da Defesa Nacional	34	626	
		Ministério da Economia e da Transição Digital	55	172	
		Ministério da Educação	545	2 974	
		Ministério da Justiça	59	248	
		Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública	9	19	
		Ministério da Saúde	231	2 142	
		Ministério das Finanças	4	11	
		Ministério das Infraestruturas e da Habitação	17	72	
		Ministério do Ambiente e da Ação Climática	104	143	
		Ministério do Mar	30	108	
		Ministério do Planeamento	9	108	
		Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	149	1 519	
		Ministério dos Negócios Estrangeiros	13	21	
		Outros	4	6	
		Presidência Conselho Ministros	37	177	
<b>SUB-TOTAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			<b>1 945</b>	<b>10 377</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6 116</b>	<b>20 439</b>	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Rua da Imprensa à Estrela, 4 - 1200-888 Lisboa

MUITO URGEN

PROTOCOLO  
Ofício N.º **670**  
GOVERNO DE  
PORTUGAL

CABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exma. Senhora  
Dra. Selma Bettencourt  
Chefe do Gabinete de S. Exa  
a Provedora de Justiça